

PCLEG nº 1241.09.2019

Santo André, 19 de setembro de 2019.

Requerimento do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 682/2019 – G.P. - Proc. 4260/19, protocolado sob o nº 32301/2019, onde solicita informações de prazo para implantar uma Unidade do SAMU no Parque Andreense, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Pronto Atendimento de Paranapiacaba já conta com uma Unidade de Suporte Básico de Vida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Informamos que, segundo estudos estatísticos realizados pela Coordenação do SAMU, não se justifica manter 2 (duas) ambulâncias na região, pois, uma ambulância é suficiente para atender a demanda de forma adequada e dentro dos parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS